



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 088/98

Autor Vereador Silas Reis Felix

Assunto "Autoriza o Prefeito a determinar a expedição de 2 (duas) receitas pelos médicos municipais".

Apresentado em 24 de 06 de 1998  
Rejeitado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_  
Aprovado em 24 de 06 de 1998  
*Urgência Especial*

Extraído o autógrafo em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_  
Subiu a Sanção sob protocolo em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_, pelo officio n.º \_\_\_\_\_  
Sancionado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_  
Promulgado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_  
Veto Parcial em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_  
" Total em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_  
Arquivado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_  
Resolução n.º \_\_\_\_\_  
Publicado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_ no \_\_\_\_\_

Secretaria, Japeri \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_



CAMARA MUNICIPAL  
 DE JAPERI  
**PROTOCOLO**  
 Em 24/06/1998  
 N.º 088 L.º 001 Fis. 050v

PROJETO DE LEI Nº 088/98

"Autoriza o Prefeito a determinar a expedição de 2 (duas) receitas pelos médicos municipais"

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI-RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Japeri autorizado a determinar aos médicos pertencentes aos quadros de servidores do município, que expeçam 2 (duas) receitas: 1 (uma) para a farmácia municipal e outra para que o paciente possa adquirir os remédios em qualquer farmácia ou drogaria.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Câmara Municipal de Japeri, 24 de junho de 1998.

SILAS REIS FELIX  
 - Vereador -

**LIDO NO EXPEDIENTE**  
 Em 24/06/98

Aprovado em 1ª discussão  
 Em 24.06.98

Aprovado em 2ª discussão  
 Em 24.06.98



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

U R G Ê N C I A      E S P E C I A L

Tendo em vista ser esta a última Reunião do presente período Legislativo, **REQUEIRO URGÊNCIA ESPECIAL** para todos os Projetos que se encontram na Casa.

Japeri, 24 de Junho de 1998.

João de  
Glauber da Silva  
Márcio Roberto  
Carvalho  
Carvalho

lido no expediente  
em 24.06.98

Aprovado em 24.06.98





Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

L E I Nº  
"Autoriza o Prefeito a determinar a expedição de 2 (duas) receitas pelos médicos municipais".

Autor: Vereador SILAS REIS FELIX.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVA A SEGUINTE

L E I:

Art.1º - Fica o Prefeito Municipal de Japeri autorizado a determinar aos médicos pertencentes aos quadros de servidores do município, que expeçam 2 (duas) receitas: 1 (uma) para a farmácia municipal e outra para que o paciente possa adquirir os remédios em qualquer farmácia ou drogaria.

Art.2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Câmara Municipal de Japeri, 01 de Julho de 1998.

  
\_\_\_\_\_  
DARLEI GONÇALVES BRAGA  
PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO  
VICE PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
PAULO FELIX SAUDADES  
1º SECRETÁRIO



Estado do Rio de Janeiro  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI**

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTA

PROJETO Nº 088/98

AUTOR: Vereador Silas Reis Felix

Designo Relator o Vereador

*Paul* Paula F. Gaudades  
 EM \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

*Jri*

[Signature]  
 PRESIDENTE

O Projeto em tele de autoria do Vereador SILAS REIS FELIX  
 , cuja ementa é: "Autoriza o Prefeito a  
determinar a expedição de 2 (duas) receitas pelos médicos municipais?"

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

*Paul* Paula F. Gaudades  
 RELATOR

*Jri*

[Signature]  
 MEMBRO

*Josi*

[Signature]  
 MEMBRO



Estado do Rio de Janeiro  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº 088/98

AUTOR: Vereador **SILAS REIS FELIX**

Designo Relator o Vereador

*Ju*

EM \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

*Elis*

PRESIDENTE

O Projeto em tela de autoria do Vereador **SILAS REIS FELIX**

, cuja ementa é: "Autoriza o Prefeito a determinar a expedição de 2 (duas) receitas pelos médicos municipais".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infrigência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri, \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

*Ju*

RELATOR

*Elis*

MEMBRO

*Carlos*

MEMBRO